

a qualidade dos esclarecimentos referentes aos itens analisados no currículo.

6.4. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação do currículo, de acordo com os critérios do item 6.3, em ordem de prioridade.

7. A classificação final obedecerá à ordem decrescente das médias ponderadas e o resultado final da classificação dos aprovados será publicado no Diário Oficial e disponibilizado na Home Page do Programa <https://fcrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/>.

8. A Comissão Examinadora será composta por três orientadores do Programa indicados pela Comissão Coordenadora do Programa Biociências e Biotecnologia. Ao final da Seleção, a Coordenação do Programa, deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, o resultado da seleção para homologação. Da proficiência em língua estrangeira:

9. Para inscrição no exame de Seleção no Curso de Mestrado, a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo, verificar se o aluno possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês.

10. Para inscrição no exame de Seleção no Curso do Doutorado ou passagem de Mestrado para o Doutorado, a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de, no mínimo, interpretar e redigir textos em inglês.

11. Os candidatos ao ingresso nos processos seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto deverão apresentar comprovante de proficiência em inglês, por meio de exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Se o candidato possuir outro certificado de proficiência, não descrito abaixo, realizado dentro do prazo de validade, deverá apresentar até 3 dias úteis antes do envio de sua inscrição um requerimento contendo uma cópia do certificado, solicitando a equivalência à Comissão Coordenadora do Programa (CCP). A CCP irá avaliar a possibilidade de equivalência e caso delibere a favor, o candidato será informado para que possa efetivar a sua inscrição até o dia 28/01/2022.

11.1. Os tipos de exames aceitos para comprovação em língua inglesa para o MESTRADO são:

* TOEFL (Test of English as a Foreign Language), IBT, ITP e CBT:

- iBT (Internet-based Test) - Pontuação mínima 60;
- ITP (Institutional Testing Program) - Pontuação mínima 500;

- CBT (Computer Based Test) - Pontuação mínima 200.

* IELTS (International English Language Testing System), conceito mínimo 4,5;

* TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), pontuação mínima 50;

* Exames da Universidade de Cambridge (PET, FCE, CAE, BULATS):

- PET (Preliminary English Test) - conceito Pass with merit;
- FCE (First Certificate in English) - conceito mínimo C;

- CAE (Certificate in Advanced English) - conceito mínimo C;
- BULATS (Business English Language Test) - pontuação mínima 67.

* WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), pontuação mínima 50;

* Exames da Universidade de Michigan (ECCE, ECPE, TELP, MTELP):

- ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English) - pontuação mínima 65%;

- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) - pontuação mínima 65%;

- TELP (Test of English Language Proficiency) pontuação mínima 60;

- MTELP (Michigan Test of English Language Proficiency) pontuação mínima 60.

11.2. Os tipos de exames aceitos para comprovação em língua inglesa para o DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO são:

* TOEFL (Test of English as a Foreign Language), (IBT, ITP e CBT):

- iBT (Internet-based Test) - Pontuação mínima 70;
- ITP (Institutional Testing Program) - Pontuação mínima 550;

- CBT (Computer Based Test) - Pontuação mínima 213.

* IELTS (International English language Testing System), conceito mínimo 5,0;

* WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), pontuação mínima 50;

* Exames da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, BULATS):

- FCE (First Certificate in English) - conceito mínimo A;
- CAE (Certificate in Advanced English) - conceito mínimo A ou B;

- BULATS (Business English Language Test) - pontuação mínima 82.

* Exames da Universidade de Michigan (ECCE, ECPE, TELP, MTELP):

- ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English) - pontuação mínima 75%;

- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) - pontuação mínima 75%;

- TELP (Test of English Language Proficiency), pontuação mínima 70;

- MTELP (Michigan Test of English Language Proficiency), pontuação mínima 70.

12. O candidato estrangeiro deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa para o processo seletivo, conforme os itens 9, 10 e 11.

12.1. O candidato estrangeiro, proveniente de país cuja língua oficial seja o inglês, fica isento da apresentação do comprovante de proficiência em língua inglesa.

Do resultado:

13. O resultado será divulgado no site do Programa <https://fcrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/> até o dia 18/02/2022 cabendo recurso.

13.1. O recurso contra o resultado poderá ser impetrado pelo candidato, no dia 22/02/2022 até as 17 horas para o e-mail bbio@fcrp.usp.br

13.2. O Resultado final será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no site do Programa <https://fcrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/> no dia 08/03/2022.

Da matrícula:

14. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será de 10/03/2022 até o dia 30/06/2022 às 16:30 horas (horário oficial de Brasília) exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, deverá ser realizada pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, ou enquanto permanecem as medidas de distanciamento social devido à Pandemia, a documentação assinada poderá ser escaneada e enviada para o e-mail: bbio@fcrp.usp.br e quando retomadas as atividades presenciais, deverão ser entregues ao Serviço de Pós-Graduação da FCFRP - USP.

O candidato estrangeiro aprovado somente poderá efetivar sua matrícula presencialmente e com apresentação do documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil, conforme artigo 39 do Regulamento da Pós-Graduação da USP. Neste caso, não será aceita matrícula por e-mail.

15. Os candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado Direto, que ainda não tenham colado grau até a data da matrícula deverão apresentar um documento oficial da Instituição informando a data de conclusão do curso e que o curso é reconhecido pelo MEC e uma declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau.

16. Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado deverão defender a dissertação de Mestrado em data anterior à data final para realização da matrícula. Caso a defesa e a aprovação da Dissertação de Mestrado não tenham ocorrido em data anterior, fica anulado o seu direito de matrícula, podendo prestar novo processo seletivo.

17. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto na Universidade de São Paulo.

18. A aceitação pelo orientador e a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa para o candidato. As bolsas, se disponíveis, serão distribuídas de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Biociências e Biotecnologia.

19. Para o curso de Doutorado, além do diploma de Graduação, é necessária a apresentação do diploma ou certificado de conclusão de mestrado.

20. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

21. Documentos obrigatórios para a matrícula:

- Requerimento de Matrícula Inicial (assinado pelo orientador do Programa);

- Programa de estudo (disciplinas a serem cursadas) pelo candidato;

- Documento comprobatório com data de colação de grau e/ou data de homologação do título de Mestre, caso não tenha sido entregue no ato da inscrição;

- Cópia simples e legível do protocolo do visto temporário ou permanente (categoria IV –estudante) realizado na Polícia Federal (para candidato estrangeiro). A cada renovação de visto, o aluno estrangeiro deverá entregar cópia legível do documento ao Serviço de Pós-Graduação;

- No ato da matrícula ou até 30 dias após o último dia da data de matrícula, deverão ser entregues uma cópia impressa e uma cópia por e-mail (bbio@fcrp.usp.br) do projeto de pesquisa com no máximo, 20 páginas, contendo: Título, nome do orientador e aluno, Resumo, Introdução e hipótese, Objetivo, Material e Métodos, Referências mais relevantes (formato simples, Autor et al, revista, volume, [pág.], ano), assinado pelo orientador e orientado e conter equipe científica. Quando pertinente, apresentar protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos (CEP), Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), que trata de organismos e animais geneticamente modificados, ou cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) para acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.

- Caso o candidato não tenha entregado a cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso), no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado Direto, deverá entregar no ato da matrícula ou em até 12 meses da data de sua matrícula;

- Caso o candidato não tenha entregado a cópia simples do Diploma de Graduação e de Título de Mestre (frente e verso), no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso Doutorado, deverá entregar no ato da matrícula ou em até 12 meses da data de sua matrícula.

- O Requerimento de Matrícula Inicial e o Programa de estudo estão disponíveis para download no site do Programa, item Matrícula: <https://fcrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-formularios/>.

ANEXO A

- A prova será composta por questões de conhecimento geral e específico. Na prova de conhecimentos gerais o aluno deverá responder as 5 (cinco) questões propostas e na de conhecimentos específicos, o aluno optará por responder 2 (duas) questões (para mestrado) e 3 (três) questões (para doutorado) dentre as questões propostas. As questões terão pesos iguais e a nota final será composta pela média das notas.

1. Tópicos para a prova de conhecimentos gerais.

A prova irá conter 5 (cinco) questões gerais para ambas as áreas de concentração. Além do conteúdo, serão consideradas nas respostas a coerência, ortografia/gramática e estrutura textual.

1.1. Estrutura e função de DNA, RNA e proteínas

1.2. Funções e estrutura de membranas e organelas celulares

1.3. Princípios básicos de Biossegurança

1.4. Preparo de soluções e tampões

1.5. Ética em Pesquisa e Metodologia Científica

2. Tópicos para a prova de conhecimentos específicos.

2.1. Imunidade contra tumores e Evasão das respostas imunológicas pelos tumores

2.2. Bioagentes:

a) Bactérias Gram-positivas de importância médica

b) Micoses oportunistas

c) Classificação e Replicação de Parasitas

2.3. Produção de proteínas recombinantes e suas aplicações

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ABBAS, ABUL K.; POBER, JORDAN S.; LICHTMAN, ANDREW H. - Cellular and Molecular Immunology. 9ª ed. Philadelphia: Elsevier Saunders; 2017. 608p.

Biologia Molecular da Célula - 6ª Ed. 2017. Alberts, Bruce.

Artmed. I.S.B.N.: 9788582714225

COOPER, G.M.; HAUSMAN, R.E. The Cell: A Molecular Approach. 6ª ed. Sunderland, MA: Sinauer Associates: 2012. 832p.

JOCELYN E. KREBS; ELLIOTT S. GOLDSTEIN; STEPHEN T. KILPATRICK. Lewin's GENES XI. 11ª ed. Sudbury, MA: Jones & Bartlett Learning, 2014. 940 p.

KENNETH MURPHY. Imunobiologia de Janeway. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 868 p.

Lawrence A. Kaplan, Amadeo J. Pesce, Steven C. Kazmierczak. Clinical Chemistry. Theory, Analysis and Correlations. 5th edition, 2009.

NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Tradução de Ana Beatriz Gorini da Veiga et al.; revisão técnica Carlos Termignoni et al. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 1328 p.

TRABULSI, L.R.; et al. Microbiologia. 6ª ed. Sao Paulo: Atheneu. 2015. 888 p.

MURRAY, Patrick R. ; ROSENTHAL, Ken S. ; PFALLER, Michael A. Microbiologia Médica 8ED; Capítulos 14, 39 e 68.

GARY D. HAMMER, STEPHEN J. MCPHEE. Fisiopatologia da Doença. Edição: 7ª; 2015; Editora: Grupo A Educação

A. VICTOR HOFFBRAND, PAUL A.H. MOSS, RENATO REGO FAILLACE (Tradutor). Fundamentos em Hematologia de Hoffbrand – eBook; Artmed, 7ª edição. 2017

DAN L. LONGO. Hematologia e Oncologia de Harrison. AMGH Editora, 2015

RONALD HOFFMAN, EDWARD J. BENZ, LESLIE E. SILBERSTEIN, HELEN HESLOP, JEFFREY WEITZ, JOHN ANASTASI. Hematology: Basic Principles and Practice. 7ª ed. Elsevier Health Sciences, 2017

POROTH – Fisiopatologia; 9ª ed, Editora Guanabara Koogan; 2015

HIRATA, MARIO HIROYUKI; MANCINI FILHO, JORGE; HIRATA, ROSARIO DOMINGUEZ CRESPO. Manual de Biossegurança - 3ª Ed. 2017 – Editora Manole

ALESSANDRA NEJAR BRUNO. Biotecnologia I: Princípios e Métodos – Ed Bookman

SCHUCH, Patrice; VICTORIA, Ceres. Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da antropologia social. Physis: Revista de Saúde Coletiva, [S.L.], v. 25, n. 3, p. 779-796, set. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312015000300006>

GUILHEM, Dirce; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de; CARNEIRO, Maria Helena da Silva. Bioética, pesquisa envolvendo seres humanos. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, Tabatinga, p. 87-93, 2005

Microbiologia de Brock - 14ª Ed. 2016. Madigan, Michael T. Artmed. I.S.B.N.: 9788582712979

MICROBIO: UMA VISÃO GERAL. 2011. Edição: 1. Moselio Schaechter. Artmed. ISBN: 9788536323664

Microbiologia. 2018. Edição: 12. Autor(es): Gerard J. Tortora , Berdell R. Funke , Christine. L. Case. Artmed. ISBN: 9788582713532

Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg, 26th Edition. Grupo A, 2014. 9788580553352.

Brown, T. A. Clonagem gênica e análise de DNA. Uma introdução. 4ª edição. 2003. Editora Artmed.

MATERIAL AUXILIAR PARA ESTUDOS disponível em <https://fcrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/>

ANEXO B – obrigatória a entrega deste documento assinado, no ato da inscrição

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O PROCESSO SELETIVO REMOTO

Eu, _____, CPF _____, estou ciente e concordo com a realização de todo o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, de forma remota (online). Estou ciente que a inscrição será realizada por envio de documentos para o e-mail da secretaria do Programa (bbio@fcrp.usp.br), que a prova escrita será através de formulário eletrônico em data previamente estabelecida e que durante a realização da prova escrita e arguições, os microfones e câmeras deverão estar ligados a todo momento. A arguição de projeto e currículo será realizada na plataforma Google meet, em data e horário previamente estabelecidos e divulgados pela comissão examinadora. Estou ciente e concordo também que eu deverei estar em local isolado, sem outras pessoas e que será proibido o uso de fone de ouvido pelo candidato durante todas as etapas da seleção.

O horário das provas será divulgado previamente e não serão tolerados atrasos, sendo o candidato eliminado do processo seletivo caso não se conecte no horário indicado. Caso ocorra algum problema de conexão com a internet do candidato durante a realização da prova escrita, apresentação e arguição do projeto e do currículo, o candidato terá o prazo de no máximo 10 minutos para se reconectar.

Estou ciente e concordo com a gravação de todo processo seletivo.

Assino e concordo com os termos deste documento

Nome completo e assinatura

Local e Data

1

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

EDITAL FEA 22/2021

Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia do Desenvolvimento

Curso Doutorado

PROCESSO DE SELEÇÃO – 2022

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA/USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatas ao Curso de Doutorado em Economia, na área de Economia do Desenvolvimento, para ingresso em 2022.

1. Das disposições gerais

1.1. O candidato que vier a ser aprovado deve, obrigatoriamente, ser portador de título de mestre ou doutor com validade nacional, ou cuja equivalência seja reconhecida pela USP até a data da matrícula constante do calendário da FEA, sob a pena de invalidar a matrícula. Candidato portador de título outorgado por instituições estrangeiras deverá ter o reconhecimento ou revalidação (a equivalência) por instituição brasileira reconhecida pelo MEC até a data da matrícula.

1.2. O curso de Doutorado em Economia da FEA-USP na área de Economia do Desenvolvimento tem caráter stricto sensu, com exigência de dedicação em tempo integral. O curso é gratuito, com aulas no período diurno e vespertino (de segunda a sexta).

1.3. As bolsas de cotas do programa serão alocadas, quando disponíveis, estritamente de acordo com a classificação no processo seletivo.

2. Das vagas

Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas.

3. Das inscrições

3.1. Período de inscrições

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas entre 7 de março e 25 de abril de 2022 exclusivamente em formulário eletrônico disponível na página do programa de pós-graduação em economia da FEA-USP, através do endereço <https://www.portalfea.fea.usp.br/economia/pos-graduacao/processo-seletivo>. A inscrição só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa (enviada em arquivos "pdf") descrita no item 3.2.

3.2. Documentação para inscrições

Candidatos deverão necessariamente apresentar a seguinte documentação para inscrição:

a. Formulário de inscrição online;

b. Texto, com no máximo 5 (cinco) páginas em espaço 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), escrito pelo candidato, justificando seu interesse pelo programa, apresentando, objetivamente, os motivos que levaram o candidato a (1) escolher o doutorado em economia na área de Economia do Desenvolvimento da FEA-USP como o mais apropriado aos seus interesses acadêmicos; (2) considerar que seu perfil (o do candidato) é adequado para o programa. O texto também deve detalhar a área ou tema de interesse a ser desenvolvido durante o doutorado;

c. Currículo Lattes atualizado;

d. Cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;

e. Histórico escolar do mestrado ou doutorado (enviar aquele correspondente à maior titulação) acompanhado dos programas (detalhados) das disciplinas cursadas;

f. Dissertação de mestrado ou tese de doutorado depositada em sua instituição de origem. Caso ainda não tenha sido finalizada, enviar a versão mais recente disponível;

g. Notas (global e por conteúdos individuais) e classificação geral no exame nacional da ANPECE (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia), de acordo com a "classificação ANPECE", realizado entre 2017 e 2021, ou nota no exame geral do GRE (Graduate Record Examination), realizado a partir de 2017, com pontuação mínima de 151 na parte quantitativa (Quantitative Reasoning). As partes verbal e analítica do GRE não serão consideradas. Caso o candidato tenha prestado o exame da ANPECE de 2017 a 2021, para ingresso em programa de mestrado que utiliza o exame, ele deve necessariamente apresentar as notas e classificação da ANPECE utilizada para ingresso no mestrado.

4. Do processo Seletivo

A seleção dos candidatos ao curso de doutorado na área de Economia do Desenvolvimento será feita por comissão de seleção constituída por professores integrantes do programa de pós-graduação, designados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Economia.

Os candidatos passarão por um processo seletivo em duas etapas:

Primeira etapa:

Etapa eliminatória na qual os candidatos serão classificados pela comissão de seleção de acordo com documentação descrita

no item 3.2. Cada candidato receberá uma nota global na primeira etapa com base nestes documentos. Candidatos com nota global inferior a 5,0 (cinco) (em um total de 10,0) serão eliminados, com os demais sendo autorizados a prosseguir para a segunda etapa. Embora não haja notas individuais para cada quesito, o peso dado a cada um deles na definição da nota global é: Currículo Lattes, classificação na ANPECE (ou GRE), diploma e histórico da graduação, e histórico escolar de mestrado ou doutorado com a ementa das disciplinas (peso de 30%); dissertação ou tese (peso de 40%); descrição dos motivos do candidato (peso de 30%).

Segunda etapa:

Os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que envolve apresentação e arguição, presencial ou não presencial, dos itens "b", "c", "e", e "f" descritos no item 3.2. A comissão de seleção dará nota de 0 a 10 globalmente à apresentação e arguição de cada candidato. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

5. Dos recursos

Os candidatos poderão entrar com pedido de recurso até 48 horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. No recurso, o candidato deve explicitar e fundamentar as razões para o recurso.

O Programa julgará os recursos e fundamentará a sua decisão dentro dos prazos estabelecidos abaixo.

Os pedidos de recurso devem ser encaminhados eletronicamente única e exclusivamente pelo candidato para o e-mail cpjpe@usp.br. O título da mensagem deve ser "Recurso ED 2022 – nome do candidato".

6. Das Condições para Classificação

Apenas os candidatos aprovados na 2ª. etapa terão concedido o direito de matricular-se no Curso de Doutorado em Economia na área de Economia do Desenvolvimento, respeitado o número de vagas.

7. Do Cronograma do Processo Seletivo

Inscrições: de 7 de março a 25 de abril de 2022.

1ª Etapa: avaliação do material descrito no item 3.2 deste edital. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 18 de maio de 2022.

Prazo para pedido de recurso do resultado da primeira etapa: 20 de maio de 2022.

Divulgação do resultado final da primeira etapa: 24 de maio de 2022.

2ª Etapa: apresentações e arguições dos candidatos, a serem realizadas nos dias 30 de maio a 06 de junho de 2022.

A lista dos aprovados será divulgada no dia 8 de junho de 2022.

Prazo para pedido de recurso do resultado da segunda etapa: 10 de junho de 2022.

Divulgação do resultado final da segunda etapa: 15 de junho de 2022.

8. Das Matrículas

3.1 A matrícula no Curso de Doutorado em Economia na área de Economia do Desenvolvimento fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados (autenticadas ou acompanhadas do original):

a) Ficha matrícula preenchida com informações de contato para cadastro na USP;